



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.175 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros, nomeados através do Decreto nº 8.029, de 11 de março de 2005, integrarem o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas:

▪ REPRESENTANTES DA EMATER:

Ednan Dias Neto – Titular

Leonel Sátiro de Lima – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE ABRIL DE 2008.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2988, de 18 / 04 / 2008.